

PORTARIA Nº0070/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 06/03/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor: P.C.S.A., matrícula nº 65234, face o Despacho/COINT/CGPC de 14/02/14, referente ao Of. nº. 483/2013-CRZS, no qual consta, que o servidor, teria, em tese, praticado violência doméstica, em desfavor de sua ex-companheira, o que ensejou a instauração do IPL nº. 461/2013.001099-3/DEAM/Castanhal e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0071/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 06/03/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 02/01/14, no qual consta que os servidores; C.A.A.B., matrícula nº 5463548, C.B.L., matrícula nº 58599107, F.S.M., matrícula nº 60410 e L.A.P.S., matrícula nº 5704197, lotados na SU do Guamá, teriam, em tese, agido de forma arbitrária, segundo o TD de Natalina do Socorro de Araújo Lopes Pena, fato ocorrido em 17/09/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0072/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 11/03/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte de Fábio André Oliveira Santos, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 26/02/14, nesta capital, conforme BOP nº 486/2014.000073-7 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0073/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 11/03/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte de Fabrício do Socorro Progênio do Carmo, em tese, em confronto com policiais civis, fato ocorrido em 22/02/14, no município de Porto de Moz, conforme IPL nº 139/2014.000022-3 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CRISTINO SANCHES DE BRITO JÚNIOR - Lotação - Altamira(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0074/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 13/03/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga do preso ANTONIO FONTANA, das dependências da DEAM/Belém, por ocasião de sua apresentação, fato ocorrido em 03/02/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0075/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 13/03/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o TD de Osmar Pereira da Silva, o qual acusa o servidor T.L.O.S., matrícula nº 541898027, de ter, em tese, deixado de saldar dívida legítima, injustificadamente, fato ocorrido em 23/10/13, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 12/02/14 e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0076/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 13/03/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/COINT/CGPC de 21/02/14, referente ao Of. nº. 021/14-MP/PJMR, no qual consta comunicação de ausência, em tese, injustificada, de efetivo policial na DP de Garrafão do Norte, fato constatado em 04/02/14 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0077/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 13/03/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas e apurar as circunstâncias do furto de objetos da DVA/PC, face o teor do Of. nº. 082/14-DRCO, fato ocorrido em 27/01/14 e demais fatos conexos, conforme BOP nº 352/2014.000152-2 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0078/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 13/03/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga do preso de justiça, Marcelo dos Santos Moraes, por ocasião de apresentação da DP de Tracuateua, fato ocorrido em 18/01/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 197/2014.000013-3 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0079/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 13/03/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da carteira funcional da Polícia Civil, consoante o BOP nº 08/2014.002270-5, fato ocorrido em 26/02/14, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0080/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 13/03/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, S.C.S.C., matrícula nº 57233646, face o Despacho/COINT/CGPC de 14/02/14, no qual consta comunicação de falhas formais, em tese, nos autos do IPL nº 469/2013.000319-2-DEAM/Itaituba, o que ocasionou o relaxamento da prisão e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659947**PORTARIA Nº 00279/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/03/2014**

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 01048/13-GAB/CGPC/DIVERSOS de 25/10/13, publicada no DOE nº 3250 de 29/10/13, que sobrestou a AAI nº 0395/11-GAB/CGPC de 12/07/11, com o escopo de aguardar decisão do juízo criminal;

CONSIDERANDO: ter cessado o motivo gerador do sobrestamento dos referidos autos;

RESOLVE: I - Determinar a revogação do sobrestamento dos autos da AAI nº 0395/11-GAB/CGPC de 12/07/11. II - Encaminhe-se à Coordenadoria da Capitão e Região Metropolitana para julgamento.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00280/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/03/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0773/10-GAB/CGPC de 25/11/10, que apurou o teor do Ofício nº 976/2010/DP Tucuruí, onde consta que o servidor: Ronaldo Freitas de Melo, se recusou a apor sua assinatura na Portaria de Remoção daquela Unidade;

conforme anexos;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0773/10-GAB/CGPC de 25/11/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00281/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/03/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0620/08-GAB/CGPC de 10/10/08, que apurou o teor do Ofício nº 045/08-MP, onde consta denúncia que os IPCs: Luis Cláudio Gomes de Melo, Israel Brito da Silva e Alexandre da Silva Alves, teriam forjado o flagrante nº. 83/2007.000240-6/Tucuruí, de 08/12/07, bem como o fato do DPC Antônio da Costa Neto, não ter realizado nenhuma diligência para tentar encontrar o acusado nos Autos do IPL nº. 155/2008.000002-9/Breu Branco, de 03/01/08, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0620/08-GAB/CGPC de 10/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

CONTINUA NO CADERNO 2